



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

1

Sexta-feira • 5 de Março de 2021 • Ano • Nº 3272

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora publica:

- **Decreto Nº 160/2021, De 05 De Março De 2021** - Cria e Institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Município de Livramento de Nossa Senhora e dá outras providências.
- **Decreto Nº 161/2021, De 05 De Março De 2021** - Institui e nomeia o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo responsáveis pelo acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Livramento de Nossa Senhora e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 161/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

Institui e nomeia o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo responsáveis pelo acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Livramento de Nossa Senhora e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Nacional nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei Nacional nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 e do Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), com vistas a nortear a política pública de saneamento básico, definir as funções de gestão de serviços públicos de saneamento e estabelecer a garantia do atendimento essencial à saúde pública, os direitos e deveres dos usuários e o controle social deste Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam criados os **Comitês de Coordenação** e o **Comitê Executivo**, responsáveis pelo acompanhamento e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

**Art. 2º** - O **Comitê de Coordenação** é a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada responsável pela condução da elaboração do PMSB e PMGIRS e tem como atribuições:

- I. discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- II. criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses.

---

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – BA – CEP.: 46.140-000  
CNPJ: 13.674.817/0001-97 Fone.: (77) 3444-2900  
Email.: [livramento.gabinete@gmail.com](mailto:livramento.gabinete@gmail.com) - Home page: [www.livramento.ba.gov.br](http://www.livramento.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** - Fica nomeado o **Comitê de Coordenação** do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

**Representantes do Poder Executivo**

- I. Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano**
  - a. Gilton Hipólito Lima Rodrigues (titular) – Secretário
  - b. Cláudio Palomo Tanajura (suplente) – Arquiteto – Servidor Efetivo
- II. Secretaria de Saúde**
  - a. Gerardo Azevedo Junior (titular) – Secretário
  - b. Christiane da Silva Lessa Cezar (suplente) – Diretora do Departamento de Atenção Básica e Vigilância em Saúde
- III. Secretaria de Desenvolvimento Social**
  - a. Maria Célia Santos Castro (titular) – Secretária
  - b. Simone Aparecida Teixeira Correa Ribeiro (suplente) – Coordenadora de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
- IV. Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**
  - a. Ricardo Juvelino Farias Ribeiro (titular) – Secretário
  - b. Raelson da Silva Ribeiro Junior (suplente) - Diretor do Departamento de Meio Ambiente

**Representantes do Poder Legislativo**

- V. Câmara Municipal de Vereadores**
  - a. Joaquim da Silva (titular) – Vereador
  - b. Uilton Nunes Dourado (suplente) – Vereador
- VI. Câmara Municipal de Vereadores**
  - a. Juscelio José Pires (titular) – Vereador
  - b. Márcio Alan Dourado Castro (suplente) – Vereador

**Representantes do prestador de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário**

---

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – BA – CEP.: 46.140-000  
CNPJ: 13.674.817/0001-97 Fone.: (77) 3444-2900  
Email.: [livramento.gabinete@gmail.com](mailto:livramento.gabinete@gmail.com) - Home page: [www.livramento.ba.gov.br](http://www.livramento.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**VII. Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - Embasa**

- a. Representante do Escritório Regional em Caetité - USC

**Representantes do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – NICT da Fundação Nacional de Saúde**

**VIII. Fundação Nacional de Saúde**

- a. Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – NICT

**Representantes da Superintendência de Saneamento da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**

**IX. Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**

- a. Representante da Superintendência de Saneamento - SAN

**Representantes da Sociedade Civil Organizada**

**X. Conselho Municipal de Saúde**

- a. Patrícia Cavalcante Miranda do Amaral (titular) – Secretária Executiva  
b. Miriam Caroline Alves Gomes Machado (suplente) – Secretária Executiva

**XI. Conselho Municipal de Educação**

- a. Orlando Silva Almeida (titular) – Presidente  
b. Luciene Silva Souza Lima (suplente) – Vice Presidente

**XII. Associação do Semiárido da Microrregião de Livramento - ASAMIL**

- a. Cledson Souza Silva (titular) – Presidente  
b. Dilto Aguiar de Souza (suplente) – Membro

**XIII. Centro de Formação e Organização Comunitária - CEFORC**

- a. Hugolino da Silva Lima Neto (titular) – Presidente  
b. Gislene Celeste Silva Santos Bulhões (suplente) – Membro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Parágrafo único** - Fica designado como **Coordenador do Comitê de Coordenação**, o representante titular da **Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**, **Ricardo Juvelino Farias Ribeiro**.

**Art. 4º** - O **Comitê Executivo** é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração dos Planos e tem como atribuições:

- I. executar todas as atividades previstas no Termo de Referência apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e PMGIRS e de cada produto a ser entregue à Prefeitura, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação;
- II. observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

**Art. 5º** - Fica nomeado o **Comitê Executivo** do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

**Técnicos representantes das secretarias municipais**

- I. Thyago Bahiano Lima – Engenheiro Civil, Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano - Servidor Efetivo;
- II. Zulmar Isabela Dourado Correia - Diretora do Departamento de Atenção Especializada, Secretaria de Saúde;
- III. Laudicéa Gomes da Silva – Coordenadora do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Secretaria de Desenvolvimento Social;
- IV. Artur Fernando Tanajura de Cassia - Diretor do Departamento de Agricultura e Recursos Hídricos, Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

**Técnicos representantes dos prestadores de serviços**

- V. Jorge Paulo da Silva Santos – Gerente do Escritório Local, Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA;
- VI. Manoel José Silveira - Gerente do Escritório Local, L & M Serviços de Limpeza LTDA;

**Equipe Técnica da Empresa Contratada – SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA**

**VII. Coordenação Geral**

---

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – BA – CEP.: 46.140-000  
CNPJ: 13.674.817/0001-97 Fone.: (77) 3444-2900  
Email.: [livramento.gabinete@gmail.com](mailto:livramento.gabinete@gmail.com) - Home page: [www.livramento.ba.gov.br](http://www.livramento.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Geraldo Leite Botelho - Engenheiro Civil e Mestre em Hidráulica

**VIII. Coordenação Técnica de Engenharia**

Marcela Lima Ferreira - Engenheira Civil, Sanitarista e Ambiental

**IX. Coordenação Técnica Social**

Joice de Jesus Moraes - Assistente Social

**X. Equipe de Engenharia**

Erika de Pereira Macêdo – Engenheira Sanitarista e Ambiental

Luiza de Andrade Berndt – Engenheira Sanitarista e Ambiental

Livia Duca de Lima – Engenheira Civil, Sanitarista e Ambiental

**XI. Consultoria em Geoprocessamento**

Luiz Cláudio Ferraz Freire de Carvalho – Geógrafo e Mestre em Planejamento Territorial e Geoprocessamento

**XII. Consultoria Jurídica**

Cláudia Bezerra Batista Neves - Advogada

**XIII. Estagiários**

Caroline Santos Ribeiro - Estagiária em Engenharia Sanitária e Ambiental

Daniel Moura Muniz de Oliveira – Estagiário em Geologia

**Parágrafo único** - Fica designada como **Coordenador do Comitê Executivo**, o representante da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, Thyago Bahiano Lima**.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrárias.

Livramento de Nossa Senhora, Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2021.

**JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – BA – CEP.: 46.140-000  
CNPJ: 13.674.817/0001-97 Fone.: (77) 3444-2900  
Email.: [livramento.gabinete@gmail.com](mailto:livramento.gabinete@gmail.com) - Home page: [www.livramento.ba.gov.br](http://www.livramento.ba.gov.br)